



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA

Sexta-feira • 29 de dezembro de 2023 • Ano XI • Edição N° 329

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 031/2023) .....	2
PORTARIA (N° 032/2023) .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2023) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARIA DE FÁTIMA PEPÊ CERQUEIRA

<http://camarasalinasdamargarida.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 031/2023)**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

[E-mail-camarasalinas@gmail.com](mailto:E-mail-camarasalinas@gmail.com) - Tel. (75) 3659-1630

**PORTARIA N.º 031 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Nomeia Comissão responsável  
pelo levantamento e conferência  
de caixa e bancos.”

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SALINAS DA MARGARIDA /BAHIA, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais;**

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato  
administrativo, a seguir alinhadas:

- I – conforme dispositivo da Resolução TCM 1060/05 e suas alterações;
- II – que compete a Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Instituir uma Comissão destinada a efetuar o Termo de Conferência de caixa, composta.

**Art. 2.º** - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão encarregada de proceder a análise dos levantamentos e demonstrativos .

- I PRESIDENTE- Bruna Tainan Almeida da Silva
- II TESOUREIRO- Gilson Souza de Assis
- III MEMBRO- Fabiano Cerqueira dos Santos

**Art. 4.º** - No caso de ausência ou impedimento da presidente, ele será substituído pela funcionária Roseni Freire B. Chagas

**Parágrafo Único – Fica nomeada a funcionária Roseni Freire B. Chagas , como membro suplente, com a finalidade de**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

[E-mail-camarasalinas@gmail.com](mailto:E-mail-camarasalinas@gmail.com) - Tel. (75) 3659-1630

**substituir qualquer dos membros da comissão em ausência ou impedimentos.**

**Art. 5.º** - A comissão de que trata o item anterior deverá também levantar:

- a) Conferência dos valores existentes em caixa, que será assinado pelos membros da Comissão e o Tesoureiro;
- b) Relação das contas bancárias e os valores dos respectivos saldos, com as conciliações, se necessárias;
- c) Relação dos documentos que serão encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios, constitutivos da Prestação de contas do exercício em curso.
- d) Relação dos balancetes, processos de receita e de despesa e outros documentos a serem encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios.

**Art. 6.º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinas da Margarida , 29 de dezembro de 2023.

Maria de Fatima Pepe Cerqueira  
Presidente.

**PORTARIA (Nº 032/2023)**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

[E-mail-camarasalinas@gmail.com](mailto:E-mail-camarasalinas@gmail.com) - Tel. (75) 3659-1630

**PORTARIA Nº 032 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Nomeia Comissão Especial de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Salinas da Margarida - BA, e dá outras providências.**

Sr<sup>a</sup>. **MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de **SALINAS DA MARGARIDA**, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

**CONSIDERANDO**, o disposto no § 3º do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao Inventário Patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

**CONSIDERANDO** que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

**CONSIDERANDO**, que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** a Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Avaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

[E-mail-camarasalinas@gmail.com](mailto:E-mail-camarasalinas@gmail.com) - Tel. (75) 3659-1630

patrimoniais móveis da Câmara Municipal, composta pelos seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Flommarion Dias França	Aux. Recursos Humanos	Presidente
Roseni Freire .B. Chagas	Telefonista	Membro
Ednilson Boa Morte Santos	Secretário Legislativo	Membro

**I.Patrimônio** - conjunto de bens, direitos e obrigações suscetíveis de apreciação econômica, obtida por meio de compra, doação, permuta ou por outra forma de aquisição, devidamente identificada e registrada;

**Bens móveis** - aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

**Bens inservíveis** - todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável para o serviço público;

**Alienação** - procedimento de transferência da posse e propriedade de bens móveis patrimoniais;

**Baixa de bens** - procedimento de exclusão de bem do acervo patrimonial do Poder Legislativo;

**Descarte de bens** - inutilização de bens móveis patrimoniais.

**Art. 3º** - A Comissão de Inventário de Bens Permanentes da Câmara Municipal de Salinas da Margarida tem por finalidade coordenar a realização do Inventário de Bens Permanentes e apresentar relatório, quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição com os registros patrimoniais e cadastrais e dos valores avaliados com os



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia

[E-mail-camarasalinas@gmail.com](mailto:E-mail-camarasalinas@gmail.com) - Tel. (75) 3659-1630

respectivos registros contábeis.

**Art. 4º** - Compete à Comissão de Levantamento e Avaliação:

I- Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio da Câmara;

II- Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração;

III- Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV- Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V- Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI- Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII- Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 5º** - A realização do serviço será durante o final do exercício de 2023

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir de 29 de dezembro de 2023.

**Publique-se para que esse ato produza os direitos Jurídicos e legais feitos.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Salinas da Margarida ,  
em 29 de dezembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA PEPE CERQUEIRA**

**Presidente**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023)**



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
CEP. 44.450-000

[email-camarasalinas@G-mail.com](mailto:email-camarasalinas@G-mail.com) - Tel. (75) 3659-1630

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023**  
**DISPENSA Nº 026/2023**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a **locação se software para hospedagem do diário oficial com integração com o Portal Nacional de Compras Públicas - PNPIC, para efetuar as publicações determinadas pela nova lei de licitações públicas - lei 14.133/21, para atender a Câmara Municipal de Salinas da Margarida, junto à empresa, OPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ no 08.546.928/0001-88, cujo valor global da contratação será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Salinas da Margarida 29 de dezembro de 2023

**MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA**  
Presidente da Câmara



Avenida Presidente Vargas, nº. 115 – Centro  
Salinas da Margarida - Estado da Bahia  
CEP. 44.450-000

[email-camarasalinass@g-mail.com](mailto:email-camarasalinass@g-mail.com) - Tel. (75) 3659-1630

EXTRATO
<b>Processo Administrativo nº 039/2023</b>
<b>Dispensa de Licitação nº. 026/2023</b>
<b>Contrato Nº 034/2023</b>
<b>Contratada: OPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI</b>
<b>CNPJ: 08.546.928/0001-88</b>
<b>Objeto: locação de software para hospedagem do Diário Oficial do Legislativo com integração com o Portal Nacional de Compras Públicas - PNPC, para efetuar as publicações determinadas pela nova lei de licitações públicas - lei 14.133/21 para atender a Câmara Municipal de Salinas da Margarida</b>
<b>Modalidade: Dispensa</b>
<b>Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93</b>
<b>Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 01 - Projeto/Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 1500000</b>
<b>Regime de Execução: Empreitada por preço global</b>
<b>Valor Mensal: R\$ 2.000,00</b>
<b>Valor Total: R\$ 16.000,00</b>
<b>Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023</b>
<b>Vigência : 08(oito) meses. 29/08/2024</b>
<b>Pelo Contratante: MARIA DE FATIMA PEPE CERQUEIRA - Presidente da Câmara</b>
<b>Pela Contratada: Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa - Administrador</b>